



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 027/2023

Recebi em 01/06/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Bancada PDT

Exmo. Senhor Presidente:

A vereadora que a este subscreve, requerem a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:
que dispõe sobre a **instalação de brinquedos destinados a crianças portadoras de deficiências físicas, nas praças dos distritos de nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente:

Srs. Vereadores:

A Vereadora que a esta subscreve, com assento no Legislativo Municipal, da bancada do PDT, vem pelo presente, solicitar ao Presidente desta colenda Casa, o envio desta Indicação ao Poder Executivo Municipal.

A referida indicação faz-se necessária, Conforme descrito na indicação, sugiro a instalação de brinquedos adaptados para cadeirantes, tal como balanço adaptado nas praças de nossa cidade.

O poder público é um dos principais responsáveis pela inclusão social em defesa de uma minoria que merece e muito ser assistida.

A inclusão social das pessoas com deficiência deve ser vista em todos os âmbitos do setor público, logo, nas áreas de lazer não seria diferente.

Com a disponibilização desse brinquedo, assim como outros, tais como: Carrossel adaptado e uma Gangorra adaptada, possibilitando que essas crianças e seus familiares ocupem os espaços públicos de nossa cidade com a mesma finalidade que as demais.

Esta indicação possui caráter educativo e de conscientização, uma vez que, quando crianças "típicas" interagem com crianças com deficiência e ao dividir os mesmos espaços públicos, poderão conhecer e oportunizar a convivência das mesmas, criando-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

se assim adultos mais empáticos e, desde cedo, nutrir maior respeito pelo próximo, independente da condição de cada um.

Balneário Pinhal, 29 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

PAULA REJANE DE LIMA PADILHA – PDT
Vereadora